

Edital para Seleção de Monitor do NED - Disciplina inclusão e acessibilidade

Aberto a todos os cursos

Estão abertas as inscrições para seleção de monitores referente a inclusão e acessibilidade com vigência no período de 2025/2. Os alunos interessados deverão acessar o site <https://www.saolucas.edu.br/sites/ned/monitoria>, o link para inscrição esta disponíveis em: <https://forms.office.com/r/dSgiLLQeGU>

I. Requisitos:

- Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Centro Universitário São Lucas;
- Ter sido aprovado na disciplina pleiteada;
- Atender os demais requisitos que constam no Regulamento de Monitoria do Centro Universitário São Lucas;
- Ter currículo cadastrado e atualizado na plataforma Workalove.
- Dúvidas: suporteaoaluno@saolucas.edu.br ou chat <https://unisl-nita-qsunm.chat.blip.ai/?appKey=c3Vwb3J0ZWRRpc2NlbnRIMTplyjVmZjMzMzMzMC01MjY0LTQyYmQtODNIMS04ZDc5ZTE3OTZiZDc=>)

II. Disciplinas/Número de vagas:

Monitoria de Inclusão e acessibilidade, NED: 2 vagas, sendo:

- 1 (uma) vaga remunerada para atuação nas ações de inclusão e acessibilidade do NED – **tarde ou noite - (campus I)**;
- 1 (uma) vaga remunerada para atuação nas ações de inclusão e acessibilidade do NED – **tarde ou noite - (campus II)**.

III. Atividades do monitor:

- Acompanhar o aluno com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) ou Transtorno do neurodesenvolvimento, auxiliando-o em suas atividades acadêmicas em sala de aula e demais atividades diretamente ligadas ao curso, respeitando-se a carga horária de dedicação de 16 (seis) horas semanais, conforme regulamento do programa de monitoria acadêmica;
- Apoiar no desenvolvimento das atividades acadêmicas do aluno com deficiência e/ou TGD, não se responsabilizando pelas realizações destas, que cabem ao aluno acompanhado;
- Auxiliar os discentes na realização das atividades propostas pelos docentes, sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- Quando necessário, aplicar avaliações em ambiente separado para alunos que solicitarem realizar provas com tempo adicional, desde que o aluno tenha laudo ou documento que comprove alguma necessidade especial devidamente protocolado na secretaria da instituição;
- Orientar os discentes em suas atividades acadêmicas, ajudando-os no uso das plataformas digitais e virtuais;

- Prestar auxílio acadêmico em disciplinas para as quais tenha condições de fazê-lo;
- Orientar sobre serviços e atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) disponíveis na Instituição;
- Auxiliar na definição de estratégias para melhoria do desempenho nas disciplinas, reportando-se ao orientador para sanar dúvidas, solicitar sugestões ou encaminhar demandas, quando necessário;
- Registrar a carga horária de todas as atividades realizadas, o professor deve assinar ao lado de cada registro de atividade (as horas são registradas na caderneta de horas que deve ser buscada pelo próprio aluno na sala do NED no início da monitoria);
- ❖ O aluno que deseja acompanhamento deve solicitar o monitor, conforme Plano de Política e Ações de Acessibilidade e Inclusão da instituição;
- ❖ As orientações serão dadas pelos profissionais do Núcleo de Experiência Discente – NED.

1. Carga Horária

- **Inclusão e acessibilidade**

10 (dez) horas semanais em atividades do NED descritas acima;
Dias a combinar durante o semestre.

2. Remuneração

- Para as vagas remuneradas, a bolsa/auxílio se dará sob forma de desconto nas parcelas da mensalidade, no valor de R\$ 200,00.
- Para acadêmicos pertencentes aos programas PROUNI, FIES, ou quaisquer outro que não possui saldo credor até o valor total da bolsa, o pagamento da bolsa/auxílio será convertido em depósito de conta bancária do beneficiário, conforme o procedimento financeiro.

3. Inscrição:

- De 25 de julho a 08 de agosto (mediante preenchimento de formulário disponível no link nesse edital)
- Após inscrição, o aluno deverá enviar o histórico acadêmico (disponível no portal do aluno) para o e-mail **ned@saolucas.edu.br**, até o último dia de inscrição. Sem o envio do histórico, o aluno será automaticamente desclassificado;
- É permitido inscrever-se em no máximo duas (2) disciplinas sendo somente uma remunerada, e que não ultrapasse 16 horas semanais de monitoria, passando disso será vedada a participação no processo seletivo das demais.

4. Seleção:

- **Etapas únicas**
- **Entrevista:**
 - ❖ conteúdo: Plano Político de Ações de Inclusão e Acessibilidade (ANEXO III);
- **Local:**

Campus 1: Prédio pupunha, sala do NED;

Campus 2: Prédio das coordenações, sala do NED;

- **Data e horário:** 11/08/2025 as 15h (ordem de chegada)

5. Resultados

- Os resultados serão divulgados através de lista classificatória no site: <https://www.saolucas.edu.br/sites/ned/monitoria>, e ficarão disponíveis no setor de Núcleo de Experiência Discente- NED.
- Os aprovados devem procurar a sala do NED (localizada no bloco pupunha do campus I) dentro de 5 dias após os resultados, para que seja entregue a caderneta de frequência e feita a assinatura do termo de monitoria do aluno.
- Sem o termo de monitoria devidamente assinado, a monitoria não terá validade e conseqüentemente não haverá certificação da atividade.

6. Cancelamento

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- I. Por indicação do professor/orientador da disciplina à qual o monitor está vinculado,
- II. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- III. Por trancamento de matrícula;
- IV. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- V. Por não cumprimento das atribuições de monitoria;
- VI. Por não apresentar o relatório final ao setor responsável.

7. Documentos obrigatórios para início da monitoria:

- Termo de monitoria assinado pelo monitor e pelo orientador informado;
- Caderneta de frequência;
- ❖ o aluno selecionado deve se dirigir ao NED para assinar o **termo de monitoria** (será informado por e-mail) e pegar a **caderneta de frequência** logo após a aprovação. Os documentos só serão entregues de forma física.

8. Documentos de entrega obrigatória ao final da monitoria:

- Ao final da monitoria é **obrigatório** a entrega dos seguintes documentos:
 1. caderneta de frequência preenchida e assinada pelo professor orientador;
 2. Um relatório referente à prática realizada (anexo I);
 3. Avaliação docente devidamente assinado pelo professor orientador e monitor. (anexo II).

- ❖ Os documentos devem ser enviados, exclusivamente, para o e-mail:
ned@saolucas.br.com;
- ❖ Os documentos devem ser enviados em **e-mail único** e formato **PDF**;
- ❖ Sem os devidos documentos entregues, a monitoria não será certificada.
- Data máxima de entrega: 04 de julho de 2025.

Porto Velho – RO, 24 de julho de 2025.

Quedima Nunes Amorim da Silva
Coordenadora do NED

Allyne Christina Gomes Silva
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO-I

RELATÓRIO DE MONITORIA ACADÊMICA

Acadêmico/ Monitor: _____

CPF: _____ Telefone: _____

E-mail: _____ Carga Horária Total: _____

Disciplina: _____

Docente Responsável: _____.

Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____

Curso realizou Monitoria: _____

- 1. DESCREVA A IMPORTÂNCIA DA DISCIPLINA QUE REALIZOU MONITORIA PARA A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.**

- 2. DESCREVA DE FORMA DETALHADA AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA MONITORIA.**

- 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

- 4. Evidências e Anexos (Prints, Fotos e demais documentos que comprovem o acompanhamento e execução da Monitoria Acadêmica).**

Porto Velho, RO, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Monitor

ANEXO- II

**AVALIAÇÃO DOCENTE DE ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA
ACADÊMICA**

Nome do Monitor: _____

Disciplina: _____

Apresentação Pessoal (Considere os cuidados com a apresentação e postura pessoal do Monitor)			
Excelente:	Bom	Regular	Fraco
Iniciativa (Considere o grau de Desenvoltura do monitor frente a problemas)			
Excelente:	Bom	Regular	Fraco
Pontualidade/Assiduidade: (Considere o cumprimento do horário e frequência)			
Excelente:	Bom	Regular	Fraco
Qualidade de trabalho: (Considere o grau de perfeição na execução de seu trabalho)			
Excelente:	Bom	Regular	Fraco
Interesse (Considere o envolvimento demonstrado pelo monitor nas atividades da monitoria)			
Excelente:	Bom	Regular	Fraco
Organização: (Considere se o monitor é organizado, atuando com ordem, capricho e limpeza)			
Excelente:	Bom	Regular	Fraco
Integração com o grupo (Considere a capacidade de manter contatos adequados e cordiais com todos)			
Excelente:	Bom	Regular	Fraco

AVALIAÇÃO FINAL DO MONITOR	
Satisfatório:	Insatisfatório
Sugestões:	

Porto Velho, RO, ____ de _____ de 2025.

Carimbo e Assinatura do Docente Responsável

Assinatura do (a) candidato(a)

ANEXO- III

**PLANO DE POLÍTICA E AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS E NEURODIVERSOS**

Sumário

INTRODUÇÃO:	9
INGRESSO:	10
INGRESSO/VESTIBULAR:	10
1- Gestantes e idosos:	10
2- Lactantes:	10
3- Deficiência Visual (cegos, Baixa visão ou visão monocular):	11
4- Surdocegueira:	11
5- Deficiência auditiva e surdez:	11
6- Autismo, discalculia e dislexia:	11
7- Déficit de atenção:	12
8- Deficiência intelectual:	12
9- Deficiência física:	12
10- Estudante em situação de classe hospitalar:	12
11- Travesti/transexual/Transgênero:	13
12- Sabatistas:	13
13- Acidentes ou imprevistos:	13
Em caso de imprevistos, como acidente, depois do prazo da inscrição, o candidato inscrito no vestibular São Lucas PVH deverá contatar a organização de exame, em até dez dias antes da aplicação da prova, enquadrando-se na situação de classe hospitalar.	13
14- Outras classificações:	13
PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E CURRICULAR, PRÁTICAS AVALIATIVAS E ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO:	13
PERMANÊNCIA:	14
COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, CIA:	15
1. Monitoramento e Comunicação Efetiva:	15
2. Sensibilização/Humanização:	16
3. Acessibilidade e aprendizagem:	16
e. Acompanhar, junto ao NED, o aluno ao longo do curso, verificando semestralmente a necessidade de ofertar, retirar ou substituir ferramentas/ações de permanência por outras, e encaminhar para acompanhamento externo ao se identificar necessidades pedagógicas ou psicológicas que vão além das oferecidas pelo setor;	16
f. Desenvolvimento de Plano de Educação Individualizado (PEI):	16
ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E CURRICULAR:	16
ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO:	17

PRÁTICAS AVALIATIVAS:	18
ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM ACESSIBILIDADE:	18
ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE TÉCNICA:	18
<i>ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO SÃO LUCAS PVH</i>	21
1. Gestantes, Lactantes e Idosos:	21
2. Deficiência Visual (Cegos, Baixa visão ou Visão monocular):.....	22
3. Surdocegueira:	23
4. Deficiência auditiva e surdez:	24
5. Transtorno do Espectro Autista:	24
6. Discalculia e dislexia:	27
7. Deficiência intelectual:	27
8. Deficiência física:	28
9. Estudante em situação de classe hospitalar:	28
10. Travesti/transexual:	29
11. Sabatistas:	29
12. Altas Habilidades/ Superdotação:	29
13 – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ou Transtorno de Ansiedade:.....	30
14- Indígenas e quilombolas:.....	30
15- Outras:	31

PLANO DE POLÍTICA E AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSOS E NEURODIVERSOS

INTRODUÇÃO:

A AFYA adota a inclusão e acessibilidade como um valor para além da mera obrigação.

A Agenda de 2030 para o desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, busca garantir uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa e promover oportunidade de aprendizagem permanente para todos (ONU, 2015).

Muito além dos compromissos implementados por lei, compreendemos a inclusão, acessibilidade e a diversidade como um valor para a sociedade contemporânea, por isso nos guiamos pela consciência de que antes de tudo, somos todos seres humanos, lutando pelos mesmos direitos e por uma educação de qualidade!

“Gente é tudo pra gente!”

Nosso intuito é o estabelecimento de projetos educativos AFYA que viabilizem o exercício da cidadania e combatam a exclusão, preparando nosso ambiente para receber pessoas com diferentes características, minimizando lacunas ainda presentes entre os direitos adquiridos e a efetivação do acesso e permanência dos discentes nas IES AFYA, provendo condições que visem à aprendizagem de qualidade.

A Política de inclusão e Acessibilidade Nacional do São Lucas PVH aborda questões em relação às principais formas de **INCLUSÃO** e **ACESSIBILIDADE** que devem estar presentes em todas as instituições AFYA. É uma política pautada na concepção de que a inclusão das pessoas com deficiência e neurodiversas no ensino superior envolve não:

- Ingresso;
- Permanência;
- Acessibilidade pedagógica e curricular;
- Acessibilidade na comunicação;
- Acessibilidade arquitetônica, técnica e atitudinal.

Este Plano representa os primeiros passos de um processo contínuo de construção cotidiana de uma formação AFYA. Ou seja, indica o início de um projeto que será construído e desenvolvido pelo grupo no atendimento educacional especializado.

Considerando que a partida é o período mais complicado, você encontra, aqui, pistas para orientar a condução do seu trabalho. O importante é não parar no que está sendo proposto, mas superar, construir novas proposições, criar e projetar diferentes e infinitas possibilidades de intervenções, pois as pessoas são únicas e repletas de potencialidades.

INGRESSO:

INGRESSO/VESTIBULAR:

No âmbito das ações relativas ao atendimento educacional especializado nos cursos de graduação e de pós-graduação do São Lucas Porto Velho, a Política de Inclusão e Acessibilidade Nacional AFYA prevê adequações nos exames de admissão/ingresso, a depender da solicitação dos candidatos, em formulário próprio, na fase de inscrição aos processos seletivos.

Sendo as seguintes possibilidades e ferramentas

1- Gestantes e idosos:

Em ambas as situações, os inscritos contarão com sala de fácil acesso e apoio para pernas e pés.

2- Lactantes:

Mulheres lactantes terão direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital, para ficar com o bebê. No restante do tempo, ele deve ficar com um acompanhante em uma sala preparada para o apoio. As lactantes precisarão apresentar certidão de nascimento do bebê ou laudo que comprove a gestação com o nascimento do filho próximo à data da aplicação da prova.

3- Deficiência Visual (cegos, Baixa visão ou visão monocular):

Os candidatos cegos, monoculares ou com baixa visão terão direito ao adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital. Em se tratando de avaliações presenciais, o atendimento especializado do São Lucas PVH a estes candidatos contemplará ainda prova em braile e/ou leitor/transcritor, acompanhamento do cão-guia e/ou prova com letras e figuras ampliadas e sala de fácil acesso.

Poderá ser disponibilizado também um leitor de telas - voz sintetizada que lê tudo o que aparece no monitor.

Cegos, monoculares ou pessoas com baixa visão poderão utilizar, em se tratando de avaliações presenciais, alguns materiais próprios que facilitem a escrita e o cálculo, como caneta de ponta grossa, tiposcópio, óculos especiais, lupa, telulupa e luminária, máquina Perkins, punção, reglete, assinador, tábuas de apoio, sorobã e cubaritmo.

4- Surdocegueira:

Os participantes surdocegos terão direito ao adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital, bem como terão à disposição, em caso de avaliações presenciais, sala de fácil acesso, guias-intérpretes, prova em braile e transcritor.

5- Deficiência auditiva e surdez:

Pessoas com deficiência auditiva ou surdez terão direito ao adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital e, em caso de avaliações presenciais, tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

6- Autismo, discalculia e dislexia:

Esses poderão ter recursos como leitor/intérprete, transcritor e terão direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital.

No caso de alunos com TEA, o Processo Seletivo poderá ser vocacionado, uma vez que seu potencial, seu conhecimento e suas habilidades cognitivas estão muito mais focadas em seu eixo de interesse, podendo revelar-se um talentoso profissional na área por ele escolhida. Esta solicitação deverá ser realizada no momento da inscrição no processo seletivo, deverá ser pautada em laudos de especialistas e será submetida à aprovação da CIA (COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE) da IES.

7- Déficit de atenção:

Esses terão direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em edital e, em situação de processo seletivo presencial, poderão optar por realizar a avaliação em ambiente com menos estímulos, sempre acompanhados de um auxiliar para segurança do processo avaliativo. A referida solicitação deverá ser realizada em formulário próprio, no ato da inscrição do processo seletivo, deverá ser pautada em laudos de especialistas e será submetida à aprovação da CIA da IES.

8- Deficiência intelectual:

Estudantes com deficiência intelectual terão à disposição, em caso de processo seletivo presencial, leitor, transcritor, sala de fácil acesso, bem como o direito ao adicional de até 50% (cinquenta por cento) do total de duração da avaliação estipulado em edital. O tempo adicional será definido pela CIA de acordo com solicitação prévia e análise de laudo de especialistas encaminhados pelos discente no momento da inscrição no processo seletivo.

9- Deficiência física:

Pessoas com deficiência física terão como atendimento especializado no São Lucas PVH, em se tratando de processo seletivo presencial, transcritor, sala de fácil acesso e mobiliário adaptado (mesa e cadeira sem braços e mesa para cadeira de rodas).

10- Estudante em situação de classe hospitalar:

Participantes internados e que tenham informado tal condição no momento da inscrição no vestibular do São Lucas Porto Velho poderão fazer as provas no hospital, em sistema remoto, acompanhado à distância por fiscal.

11- Travesti/transexual/Transgênero:

Participantes travestis e transexuais têm a opção de receber tratamento pelo nome social. Os cadernos de provas serão personalizados com o nome social e o participante pode, sendo a avaliação presencial, escolher qual banheiro usar (masculino ou feminino).

12- Sabatistas:

Participantes Sabatistas que tenham informado essa condição no momento da inscrição no vestibular São Lucas Porto Velho poderão agendar a prova e/ou realizá-la de forma remota de acordo com sua disponibilidade em acordo com a IES.

13- Acidentes ou imprevistos:

Em caso de imprevistos, como acidente, depois do prazo da inscrição, o candidato inscrito no vestibular São Lucas Porto Velho deverá contatar a organização de exame, em até dez dias antes da aplicação da prova, enquadrando-se na situação de classe hospitalar.

14- Outras classificações:

Outras classificações e/ou solicitações serão devidamente analisadas por comissão própria. As solicitações devem ser realizadas no momento da inscrição no processo seletivo ou em até dez dias antes da aplicação do exame/vestibular.

Após a aprovação em processo seletivo e a realização da matrícula em curso no São Lucas PVH serão desenvolvidas ações de permanência do estudante como a promoção da acessibilidade em suas diversas esferas, lançando mão de estratégias de planejamento, desenvolvimento, utilização de recursos didático-pedagógicos, gerenciamento de tempo e de estratégias de avaliação.

O planejamento da orientação acadêmica dos estudantes está atrelado às estratégias de identificação, de acesso e de difusão de informações, as quais são reunidas e sistematizadas desde os processos seletivos.

Sendo assim o NED, setor responsável pelo acolhimento do aluno, irá realizar as seguintes iniciativas:

Criar comissão técnica (Comissão de Inclusão e Acessibilidade São Lucas Porto Velho, CIA) que irá:

1. Verificar e analisar as necessidades educacionais especiais para esse educando, proporcionando assim uma visão inicial de quais ações serão necessárias para a sua permanência na instituição, garantindo a acessibilidade e aprendizagem no ensino superior.
2. Discutir, propor e implementar ações de aprimoramento nas políticas referentes a Infraestrutura Acessível; Acessibilidade Pedagógica e Curricular; Acessibilidade na Comunicação; e incentivo à Pesquisa e Inovação em Acessibilidade da IES.
3. Desenvolver atividades de sensibilização da comunidade acadêmica (técnica, docente e discente) para a causa das PcDs (Pessoas com Deficiência), e para políticas de inclusão e acessibilidade no âmbito educacional na sociedade em geral, tais como:

- Oferta de conteúdos/disciplinas eletivas/optativas, e/ou cursos, e/ou seminários, e/ou mesas redondas na modalidade remota ou presencial, sobre Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade;

- Oferta do curso permanente de Libras, na modalidade remota e/ou presencial, para discentes, docentes e técnicos administrativos.

COMISSÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE , CIA:

A CIA terá como foco discutir, propor e implementar ações de aprimoramento nas políticas referentes a Infraestrutura Acessível; Acessibilidade Pedagógica e Curricular; Acessibilidade na Comunicação; e incentivo a Pesquisa e Inovação em Acessibilidade da IES.

A CIA será coordenada pelo NED, sendo constituída por uma equipe multidisciplinar, tendo, necessariamente, no mínimo, os seguintes integrantes:

- Coordenador de NED;
- Coordenador de Pesquisa e Extensão;
- Intérprete de Libras;
- Técnico administrativo (preferencialmente Pcd);
- Representante discente (preferencialmente Pcd);
- Representante docente.

A CIA será responsável por:

1. Monitoramento e Comunicação Efetiva:

A CIA irá realizar, junto às secretarias acadêmicas, monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência na instituição, para provimento das condições de pleno acesso e permanência; irá comunicar aos diretores acadêmicos, coordenadores de curso e líderes de setor sobre o ingresso de estudantes com deficiência e as ferramentas/ações disponibilizadas pela IES aos alunos, encaminhando orientações institucionais de atendimento/ensino-aprendizagem e fomentando planejamentos coletivos.

2. Sensibilização/Humanização:

A CIA investirá em técnicas/oficinas de humanização das relações acadêmicas, fomentando a sensibilização docente e de colaboradores, desenvolvendo ações para superar possíveis dificuldades dos ingressos PcD, de modo a se alcançar os objetivos previstos no processo de formação profissional de qualidade da IES;

3. Acessibilidade e aprendizagem:

- a. A CIA irá verificar e analisar as necessidades educacionais especiais dos discentes PcD, proporcionando assim uma visão inicial de quais ações serão necessárias para a sua permanência na instituição, garantindo a acessibilidade e aprendizagem no ensino superior;
- b. Convidar os ingressantes PcD para dialogar com a CIA sobre as ações previamente desenvolvidas para a sua permanência na instituição e adaptação das mesmas para possíveis demandas por parte do PcD para a sua permanência;
- c. Desenvolver cronograma de oficinas/ estratégias de técnicas de organização de tempo e de estudo;
- d. Disponibilizar monitores/letores/intérpretes ou ferramentas necessárias para a permanência do aluno no curso escolhido;
- e. Acompanhar, junto ao NED, o aluno ao longo do curso, verificando semestralmente a necessidade de ofertar, retirar ou substituir ferramentas/ações de permanência por outras, e encaminhar para acompanhamento externo ao se identificar necessidades pedagógicas ou psicológicas que vão além das oferecidas pelo setor;
- f. Desenvolvimento de Plano de Educação Individualizado (PEI):

ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E CURRICULAR:

A acessibilidade curricular diz respeito à equidade no direito de todos de acesso ao conhecimento, independente de suas condições sensoriais, físicas e cognitivas.

Parte essencial do processo de permanência dos discentes na IES é a acessibilidade pedagógica, curricular e preparação dos docentes. Para isso, o São Lucas PVH, irá ofertar em parceria e de acordo com demanda do NAPED oficinas docentes que busquem clarificar os processos ensino-aprendizagem PcD's, tais oficinas abordarão temas como:

- Conceitos e tipos de deficiências;
- Adaptação curricular, alternativas metodológicas e recursos diferenciados para o ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência;
- Práticas avaliativas;
- Mediação pedagógica.

Entendemos que o docente sensível às questões da inclusão compreende que a modificação de suas ações pedagógicas não designa um favor aos estudantes com deficiência e sim uma garantia de exercício de sua função de educador, atendendo a todos os estudantes com equidade de forma a assegurar-lhes o direito ao saber.

Os coordenadores de curso serão informados sobre os alunos PcD matriculados e articularão, via NED, Colegiado e docentes, registro oficial das adaptações curriculares e avaliativas, assim como, sobre o remanejamento/adaptação de salas para melhor acesso dos alunos, quando necessário.

ACESSIBILIDADE NA COMUNICAÇÃO:

Promover a acessibilidade requer a identificação e eliminação de barreiras de comunicação que impedem o indivíduo de realizar atividades e exercer papéis sociais.

Ciente disto, o São Lucas PVH se propõem a criar estratégias inclusivas em prol da disseminação da cultura da acessibilidade acadêmica nas IES, o que envolve o fomento e adoção de diversos elementos favoráveis às pessoas

com deficiência, desde a discussão e busca de estratégias para melhorias da acústica das salas de aula e demais ambientes, utilização de telas digitais que contenham a legenda do conteúdo ministrado em sala de aula, sinalizações e figuras que possam auxiliar os mesmos na comunicação e interação com os demais e adaptação dos portais acadêmicos e sistema interno, por exemplo, com a adoção de medidas como a audiodescrição de imagens para apreciação das pessoas com deficiência visual, medida esta que tem beneficiado também idosos, pessoas com dislexia, com déficit de atenção ou com deficiência intelectual, por exemplo, além de outras medidas que possam tornar os sites, sistemas e mídias sociais das IES mais acessíveis aos diferentes públicos.

PRÁTICAS AVALIATIVAS:

Em relação às práticas avaliativas para PcD's, durante a graduação ou pós-graduação, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade, as mesmas seguirão os critérios/ferramentas do processo de ingresso/seletivo do aluno no IES São Lucas Porto Velho.

ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM ACESSIBILIDADE:

Com intuito de proporcionar a igualdade de acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior, é preciso a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva. Para isso o São Lucas PVH, por meio das coordenações de pesquisa e de extensão das IES, fomentará o desenvolvimento de pesquisas e projetos com essas temáticas, assim como promoverá ações e eventos de formação de professores da educação básica, como escolas e instituições que atendem pessoas com deficiência.

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E ACESSIBILIDADE TÉCNICA:

A acessibilidade arquitetônica corresponde ao espaço e aos equipamentos que devem ser implementados para atender os alunos com deficiência, garantindo sua segurança durante a locomoção no ambiente.

As novas construções do São Lucas PVH serão pautadas na legislação vigente de acessibilidade arquitetônica e as antigas, através de vistorias, buscarão a melhor adaptação do espaço para as PcDs, como a inclusão de equipamentos e produtos que possam auxiliar a rotina de uma pessoa com deficiência, como pisos táteis, barras de apoio nos banheiros (vasos sanitários), corrimãos etc.

ESPECTRO DA ACESSIBILIDADE	DEFINIÇÕES	PRÁTICAS E EXEMPLOS RELACIONADOS ÀS IES
Acessibilidade atitudinal	Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.	Essa acessibilidade pode ser notada quando existe, por parte dos gestores institucionais, o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude. A priorização de recursos para essas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal.
Acessibilidade arquitetônica (também conhecida como física)	Eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos.	Os exemplos mais comuns de acessibilidade arquitetônica são a presença de rampas, banheiros adaptados, elevadores adaptados, piso tátil, entre outras.
Acessibilidade metodológica (também conhecida como pedagógica)	Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.	É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aula quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.
Acessibilidade nas comunicações	É a acessibilidade que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).	Um dos exemplos de acessibilidade nas comunicações é a presença do intérprete na sala de aula em consonância com a Lei de Libras – e Decreto de Acessibilidade.
Acessibilidade digital	Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.	Evidencia-se a existência dessa acessibilidade quando a IES possui os acervos bibliográficos dos cursos em formato acessível ao estudante com deficiência (prioritariamente os de leitura obrigatória) e utiliza diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso a informação e ao conhecimento independentemente de sua deficiência.

ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NOS
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO DO SÃO LUCAS PVH

1. Gestantes, Lactantes e Idosos:

O São Lucas Porto Velho garante atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes, lactantes e idosos. Essa prática inclui:

- a. Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário.
- b. Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados, inclusive dentro das salas de aula, anfiteatros e outras áreas de uso comum na IES.
- c. Preferência para apresentação de trabalhos, em avaliações práticas presenciais ou remotas e outras atividades acadêmicas.

As lactantes terão direito ao Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência (RETEF) conforme legislação vigente, o regime terá a duração que o médico ginecologista/obstetra responsável pelo acompanhamento da gestante determinar e terá início ex officio na data do parto ou durante o 9º (nono) mês de gestação, tendo como período máximo de afastamento 90 (noventa) dias e, quando solicitado, flexibilização da frequência e regime (presencial/remoto) enquanto durar o período de amamentação do próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade.

A flexibilização permitirá a discente lactante, durante a jornada acadêmica presencial, a dedicação de uma hora à amamentação por turno, que poderá ser parcelada em períodos de meia hora. Na inexistência de um ambiente físico destinado ao aleitamento materno e troca de fraldas dentro da IES, as mesmas poderão utilizar a sala de professores, se assim considerarem mais privativo.

Em caso de nascimento prematuro, o Regime Especial terá início a partir do parto e terá a duração determinada pelo médico ginecologista/obstetra responsável pelo acompanhamento da gestante, tendo como período máximo de afastamento 120 (cento e vinte dias). Após este

período a aluna poderá solicitar a flexibilização de frequência e regime (presencial/remoto).

No caso de ocorrência de aborto ou natimorto, a discente terá direito a afastamento justificado ou a flexibilização de frequência e regime, conforme solicitação, com duração máxima de 30 (trinta) dias.

Após a efetivação da matrícula acadêmica da aluna que informar ser lactante e solicitar RETEF e ou flexibilização de regime, tendo o regime especial/flexibilização sido aprovada pela comissão técnica, os seguintes passos devem ocorrer:

1. Notificação oficial do coordenador do curso;
2. Oficialização/ Registro em ATA de NDE e Colegiado;
3. Definição de ações, mecanismos e frequência de comunicação docentes/discente lactante com intuito de estabelecer cronograma de envio de material didático e, se necessário, alteração nas práticas avaliativas do período referente ao RETEF (Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência) /Flexibilização.

2. Deficiência Visual (Cegos, Baixa visão ou Visão monocular):

A deficiência visual constitui-se como uma alteração sensorial que afeta a captação de informação do meio ambiente, podendo ocasionar desde leves até graves prejuízos no desenvolvimento e aprendizagem de quem a possui.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes AFYA, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em plano de ensino ou determinado previamente pelo docente responsável pelo conteúdo;
2. Acessibilidade arquitetônica: as IES AFYA contarão com piso tátil e mapas táteis;

3. O aluno poderá optar pelo acompanhamento de seu cão-guia, se for o caso, e por sala de fácil acesso;
4. A IES terá elevador com voz e/ou com identificação em braile;
5. Acessibilidade na comunicação contará, quando solicitado, com Ledores e Transcritores (alunos bolsistas que passarão por treinamento);
6. A Acessibilidade nos sistemas de informação: as plataformas do São Lucas PVH serão desenvolvidas com tecnologia acessível para deficiências visuais;
7. Acessibilidade nos materiais didáticos e pedagógicos será ofertada através de adaptação de texto, de avaliações/atividades e prova com letras e figuras ampliadas;
8. Caso seja necessário, será realizado o empréstimo de notebooks com leitores de tela, gravador de voz e as bibliotecas terão disponível um scanner com voz para leitura de livros;
9. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).

3. Surdocegueira:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declarar com Deficiência auditiva e surdez serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela CIA, bem como informar sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes do São Lucas PVH, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação estipulado em plano de ensino ou determinado previamente pelo docente responsável pelo conteúdo;
2. Guias-intérpretes;

3. Prova em braile;
 4. Transcritor;
 5. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.)
4. Deficiência auditiva e surdez:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declarar com Deficiência auditiva e surdez serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela CIA, bem como informar sobre o serviço disponível e as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinados a todos os discentes do São Lucas PVH, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Pessoas com deficiência auditiva ou surdez terão direito ao adicional de 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação;
 2. Acompanhamento de tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante as atividades acadêmicas.
 3. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).
 4. Quando disponibilizado na IES, legendagem dos conteúdos ministrados em sala de aula, utilização de tela digital que contenha a legenda do conteúdo ministrado nas salas de aula com alunos surdos ou com deficiência auditiva.
5. Transtorno do Espectro Autista:

O transtorno do Espectro Autista está relacionado às alterações qualitativas na interação social, interesses restritos, sensibilidade a mudanças na rotina, além de déficits de comunicação e sensibilidade auditiva.

As dificuldades ou limitações relacionadas à comunicação dizem respeito às inadequações de respostas em conversas, à incapacidade em interpretar sentidos e significados tanto nas relações não-verbais como na interpretação de textos. Antes tidos como categorias diagnósticas diferentes, hoje o TEA e a Síndrome de Asperger são vistos como uma categoria única, uma vez que diferença entre os transtornos é o grau dentro do espectro autista

A inclusão dos alunos com TEA do São Lucas PVH passa por adaptações curriculares e metodológicas para atender às especificidades, principalmente de comunicação e interpretação dos estudantes e, assim, diminuir as barreiras à inclusão de estudantes.

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declararem com TEA serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela CIA, bem como informados sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes do São Lucas PVH, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais delas serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Desenvolvimento de um Breve Plano de Educação Individualizado (PEI): O NED, junto ao aluno e aos docentes vinculados aos conteúdos matriculados, irá identificar metodologias/atividades que o discente se sinta mais familiarizado e confortável. Este documento será encaminhado à coordenação de curso e aprovado por colegiado/NDE visando planejamento e previsibilidade das atividades e formas de avaliar o desenvolvimento do aluno.

2. Apresentação do cronograma/plano de ensino dos conteúdos em que estiver matriculado em ambiente particular. Neste momento, o aluno poderá tirar dúvidas e identificar, junto ao NED/CIA, possibilidades de inclusão/adaptação curricular. Os professores serão incentivados a apresentar, com a devida antecedência, toda e qualquer alteração de cronograma, criando previsibilidade ao discente com TEA. A previsibilidade diminui a ansiedade das pessoas diagnosticadas com TEA.
3. Desenvolvimento de um cronograma de estudos e atividades para o semestre letivo.
4. Em alguns casos de TEA, um acompanhante terapêutico (membro externo a comunidade acadêmica) ou um mentor/apoiador discente (veterano, colega de sala e/ou bolsista destinado a atividade) em sala de aula pode ser benéfico. A solicitação desse acompanhamento pode ser indicada pela IES, família e professor ou pelo próprio discente. A este acompanhante terapêutico, caso não seja membro da comunidade acadêmica, será liberado a entrada em todos os ambientes a que o discente tem acesso na IES por todo o período de graduação ou em momentos específicos, como avaliações ou apresentação de seminários/trabalhos acadêmicos. O acompanhante terapêutico deverá assinar termo de responsabilidade em que fique claro que o mesmo não tem vínculo acadêmico com a IES, não tendo direito a certificado de participação em atividade, presença, notas ou diplomas.
5. Esses poderão ter recursos como leitor, transcritor e, caso solicitado e aprovado pela CIA, de um profissional que auxilie o aluno no processo interpretativo das mensagens dos enunciados das atividades avaliativas para que possa realizar a avaliação com melhor desempenho, de modo que usufrua das mesmas oportunidades dos demais candidatos sem o diagnóstico de TEA em sua amplitude.
6. Os alunos com TEA terão direito ao adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração das avaliações acadêmicas e, se necessário, poderão realizá-las em locais com menos estímulos, como a sala do NED, biblioteca ou outros lugares adaptados na IES com este intuito.

7. Todas as estratégias destinadas ao acompanhamento do TEA serão revisadas semestralmente.
8. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).

6. Discalculia e dislexia:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declarar com Discalculia, déficit de atenção e/ou dislexia serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela CIA, bem como serão informados sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes do São Lucas PVH, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1- Adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo total de duração das avaliações acadêmicas;

7. Deficiência intelectual:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declarar com Deficiência Intelectual serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela CIA, bem como informados sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinados a todos os discentes do São Lucas PVH, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais delas serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Ledor, transcritor e sala de fácil acesso
2. Direito ao adicional de até 50% (cinquenta por cento) do tempo total de duração da avaliação. O adicional será definido pela CIA de acordo com solicitação prévia.
3. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).

8. Deficiência física:

No momento da matrícula, os alunos que optarem por se declararem com Deficiência física serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela CIA, bem como informar sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinados a todos os discentes do São Lucas PVH, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais delas serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Transcritor, sala de fácil acesso e mobiliário adaptado (mesa e cadeira sem braços e mesa para cadeira de rodas).
2. Atendimento preferencial e capacitado para as atividades administrativas/acadêmicas (biblioteca, secretaria de curso, secretaria acadêmica, etc.).
3. Poderá solicitar a comissão até 25% de tempo extra para realização de atividades avaliativas, a comissão terá 15 (quinze) dias letivos para deferir ou indeferir a solicitação.

9. Estudante em situação de classe hospitalar:

Os estudantes que por ventura se encontrarem em situação hospitalar, terão direito ao Regime Especial de Trabalho Escolar e Frequência (RETEF) conforme legislação vigente. O regime terá a duração que o médico responsável pelo acompanhamento o discente determinar e terá início ex

ofício na data da protocolização da solicitação apresentada pelo aluno na secretaria acadêmica da IES.

10. Travesti/transexual:

Os discentes travestis e transexuais têm a opção de receber, em todos os espaços e atividades acadêmicas do São Lucas PVH, o tratamento pelo nome social e escolher qual banheiro usar (masculino ou feminino).

11. Sabatistas:

Aos discentes Sabatistas serão ofertadas possibilidade de reposição de atividade que forem realizadas em seu período de guarda e, caso necessário, provas de segunda chamada de acordo com calendário acadêmico.

12. Altas Habilidades/ Superdotação:

A legislação brasileira define pessoas com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) como aquelas que “demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual; acadêmica; liderança; artes; psicomotricidade, entre outras”.

Visando identificar jovens talentos, o São Lucas PVH educacional irá propor um mapeamento dos resultados dos ingressos, assim como dos coeficientes de rendimento dos discentes ao longo dos períodos de sua graduação e/ou pós-graduação.

Também treinaremos nossos docentes e colaboradores para identificar os discentes que se encaixem neste perfil.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes do São Lucas PVH, as seguintes estratégias: (cabe a eles aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Orientação e desenvolvimento adequado para suas características,

2. Enriquecimento curricular e oferta de serviço especializado em programas especiais que acontecem fora do horário normal de aula.
3. Treinamentos e oficinas de lideranças.

13 – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade ou Transtorno de Ansiedade:

No momento da matrícula ou ao longo de sua jornada acadêmica, os alunos que apresentarem o diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade ou Transtorno de Ansiedade (laudo de profissionais especialista em psiquiatria/saúde mental) serão contatados pelo Núcleo de Experiência Discente, e serão convidados a conhecer o trabalho desenvolvido pela CIA, bem como informar sobre o serviço disponível e sobre as formas de acompanhamento.

A esses alunos serão oferecidas, além dos serviços de apoio psicopedagógico destinado a todos os discentes do São Lucas PVH, as seguintes estratégias: (cabe ao mesmo aceitar participar do programa e decidir quais estratégias serão benéficas para sua permanência no curso e seu pleno desenvolvimento acadêmico)

1. Possibilidade de realizar as avaliações em ambiente com menos estímulo, como biblioteca, sala de NED e outros lugares adaptados na IES com este intuito, sempre acompanhado de um tutor/fiscal.
2. Prioridade para realizar a prova do OSCE.
3. Poderá solicitar a comissão até 25% de tempo extra para realização de atividades avaliativas, a comissão terá 15 (quinze) dias letivos para deferir ou indeferir a solicitação.

14- Indígenas e quilombolas:

No caso de alunos indígenas e quilombolas, recomenda-se as seguintes estratégias: procurar fortalecer práticas colaborativas e de identidade territorial nas aulas, utilizar materiais visuais perceptivos e práticos para a comunicação não verbal.

Recomenda-se ainda atenção aos dias de luto e festivos, neste caso o aluno deve enviar um e-mail para a coordenação de curso justificando a sua ausência. Quando necessário, agendar reunião com colegiado para estabelecer estratégias de permanência acadêmica.

15- Outras:

O discente que se enquadrar em outras situações não previstas no Plano de Ação deverá encaminhar solicitação e justificativa para CIA. A comissão terá o prazo de 15 dias letivos a partir da protocolização da solicitação para análise e resposta.



WWW.SAOLUCAS.EDU.BR



CAMPUS 1 RUA ALEXANDRE GUIMARÃES, 1927 | AREAL
PORTO VELHO | RO | CEP 76804-373



CAMPUS 2 RUA JOÃO GOULART, 666 | B. MATO GROSSO
PORTO VELHO | RO | CEP 76804-414